



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 061/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=061>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0612020"

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=061>

Ata da Realização do Pregão Presencial Nº 61/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:01 horas do dia 02 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00061/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de álcool em gel 70% (setenta por cento), álcool líquido 70% (setenta por cento) e borrifador para atender todos os setores da administração municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances, respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica os itens e as empresa a seguir;

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ALCOOL ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Estado físico: líquido, incolor, límpido e translúcido. Odor: característico de álcool. Concentração: mínimo 70% (p/p) ou 77% (v/v). pH= 6,0-7,5. Ponto de fulgor: 18°C. Ponto de ebulição: 76°C. Densidade à 20°C (g/ml): entre 0,850 e 0,900. Solubilidade: miscível em água. Composição: álcool etílico hidratado 96 GL e água. 2 - Da embalagem: A embalagem de 1 litro deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer	1992 ITAJA	L	5.000,00	3,90	19.500,00



Município de Dois Vizinhos

- 3 -



		plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens que acondicionam o produto, devem constar delas próprias.					
TOTAL							19.500,00
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	2	ALCOOL ETILICO EM GEL 70% ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: álcool gel antisséptico 70% para higienização pessoal, principalmente das mãos e braços, testado dermatologicament e. Classificado como cosmético Grau II. Estado físico: gel, incolor, límpido e translúcido. Odor: característico de álcool. Concentração: mínimo 70% INPM (70% p/p). pH = 6,0-7,5. Ponto de Ebulição Inicial: 78° C. Densidade à 20° C (g/ml): entre 0,850 e 0,900. Solubilidade: miscível em água. Viscosidade: 8.000 cPs. A embalagem de 500 ml deve ser com válvula	SIPROLIMP	UN	5.000,00	5,10	25.500,00



Município de Dois Vizinhos

- 4 -



		dosadora (válvula pump/válvula bico de pato) com sistema de segurança contra vazamentos (trava). A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias. O produto deve estar de acordo com as normas reguladoras e possuir registro na ANVISA.					
1	3	FRASCO C/ VALVULA GATILHO Descrição básica: embalagem em material PET (Politereftalato de etileno) ou material similar, transparente com capacidade de no mínimo 500ml com válvula gatilho (tipo spray) com trava.	SIPROLIMP	UN	300,00	5,75	1.725,00
TOTAL							27.225,00



Município de Dois Vizinhos

- 5 -



Dois Vizinhos, 04 de junho de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 61.2020, para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de álcool em gel 70% (setenta por cento), álcool líquido 70% (setenta por cento) e borrifador para atender todos os setores da administração municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 83.875,00 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), composto por 3 itens.

Os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "061020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=061>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata da sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I - Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do



certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:



a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;



XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 61.2020

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 08 de junho de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **139/2020**

Processo Licitatório nº: **061/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de álcool em gel 70% (setenta por cento), álcool líquido 70% (setenta por cento) e borrifador para atender todos os setores da administração municipal – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 143 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 18 de maio de 2020 (fls. 114 a 125), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 20 de maio de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 20 de maio de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 02/06/2020, às 08h01m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 061/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Paraná Foods Comércio Eireli - EPP	1	19.500,00
Siprolimp – Produtos de Limpeza Ltda. - ME	2,3	27.225,00



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **R\$ 46.725,00** (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme atestado do pregão eletrônico nº 061/2020 de 04 de junho de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 133 a 137).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 08 de junho de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 44,30% (quarenta e quatro vírgula trinta por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% (SETENTA POR CENTO), ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (SETENTA POR CENTO) E BORRIFADOR PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 061/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 24.170.620/0001-37, **Item 01** com o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME**, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, **Itens 2 e 3** com o valor total de R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 09/06/2020

Página 18 e 19

Ca. 2127

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 09/06/2020

Página 16 Edição 6967



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO 16400/2020

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família concedida à servidora Janete Teresinha Manica.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Mãe), concedida à servidora JANETE TERESINHA MANICA, matrícula funcional 9550-1, RG n.º 4.803.204-4/PR e CPF/MF n.º 813.917.819-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento de Tributação e Receita, no período de 18 de junho a 15 de setembro de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado n.º 69885/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod335901

DECRETO Nº 16401/2020

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Celso Toshiro Goto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o Curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, ao servidor CELSO TOSHIRO GOTO, matrícula funcional n.º 18171-1, portador da Cédula de Identidade n.º 29.431.402-7/SP e do CPF/MF n.º 272.461.318-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Assistência Social, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod335902

DECRETO Nº 16402/2020

Designa a servidora Rosilei de Godois para responder pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSILEI DE GODOIS, matrícula funcional 17870-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 1078976964/RS e do CPF/MF n.º 003.613.690-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para responder pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 13604/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod333903

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMEI MUNDO FELIZ NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR-COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FNDE/PROINFÂNCIA-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 24 de junho de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 14.127,52 (quatorze mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332996

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA O REPOVOAMENTO DO LAGO DOURADO E DO LAGO DA PAZ DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 25 de junho de 2020, Hora: às 8 horas-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332991

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei n.º 8.666/93)

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA ARY JAYME MULLER, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONTENDO EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 83,40m².

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 10 de julho de 2020 às 8 horas 00 minutos.

O valor mínimo a ser pago pela concessão do espaço será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130-CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332992

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA-CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-03-MINISTÉRIO DA SAÚDE-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 043/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.676.091/0001-91, Item 06 com o valor total de R\$ 12.008,30 (doze mil, oito reais e trinta centavos), ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, Item 10 com o valor total de R\$ 817,60 (oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, Itens 04 e 05 com o valor total de R\$ 17.380,40 (dezesete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), FRANCESCO – PRESENTES LTDA.-ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, Item 01 com o valor total de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 32.593.430/0001-50, Itens 07 e 09 com o valor total de R\$ 443,98 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, Item 03 com o valor total de R\$ 8.501,00 (oito mil, quinhentos e um reais), V S COSTA & CIA LTDA.-EPP, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, Item 02 com o valor total de R\$ 5.449,98 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O Item 08 ficou fracassado e o item 11 ficou deserto.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332995

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 056/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor total de R\$ 179.180,00 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332998

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% (SETENTA POR CENTO), ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (SETENTA POR CENTO) E BORRIFADOR PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 061/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ano IX – Edição Nº 2127

Página 19 / 035

procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.170.620/0001-37, Item 01 com o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, Itens 2 e 3 com o valor total de R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332997

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO USO DO PRODUTO-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 062/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS -EPP, CNPJ nº 80.194.335/0001-27, com o valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332996

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 088/2020

Ata de Registro de Preços	134/2020, Pregão Eletrônico nº 045/2020.
Empresa	Chapeação e Auto Peças Gudski LTDA.-ME, CNPJ nº 15.006.855/001-05.
Ata de Registro de Preços	135/2020, Pregão Eletrônico nº 045/2020.
Empresa	Service Center GL Comércio de Peças EIRELI-EPP, CNPJ nº 25.219.169/0001-68.
Contrato	097/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 029/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Editora Espaço Regional Comunicações LTDA, CNPJ nº 03.366.871/0001-11.
Objeto	Contratação de assinatura de periódicos.
Valor	R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).
Prazo	12 (doze) meses
Data de Assinatura	02 de junho de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná-SUDOTEC, CNPJ nº 06.163.451/0001-26.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda-do valor, repasse e reajuste – glosando-se ao valor do Termo original a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), passando o valor das parcelas dos meses de junho e julho para R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).
Data de Assinatura	03 de junho de 2020.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
019	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACAS, PARA TAPA BURACO) – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da

Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 013/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
020	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME	20.053.056/0001-11.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod333000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
Perola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 790 - Cep. 85.746-000 - Fone/Fax: 5143.516.1233
Home Page: www.pereolaodeste.pr.gov.br - E-mail: geral@pereolaodeste.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2020
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, com sede a Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, inscrito no CGC/MF nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções; NILSON ENGELS, portador da Cédula de Identificação RG nº 4238821 SSP/PR e do CPF/MF nº 717.534.789-87, e
CONTRATADA: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
OBJETO: Execução de 13.533,35 m² pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e pmf, com serviços de: limpeza e lavagem da pista, fresagem, pintura de ligação, repartimento e revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra, nos trechos: Rua Tupy (entre Rua Dr. Leopoldo Schmidt e Av. Brasília), Rua Djalma Jaguar (entre Rua Dr. Leopoldo Schmidt e Av. Brasília), Rua Parã (entre Rua Presidente Juscelino Kubitschek e Av. Brasília) e Rua Dr. Leopoldo Schmidt (entre Rua Tupy e Rua Curitiba), conforme o termo de convênio nº 91/2019 - SEDU que celebraram entre si o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paraná Cidade e o Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná.
VALOR: R\$ 764.820,21 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Um reais e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empresa e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 364 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de JUNHO de 2020.
FORO: Comarca de CAPANEMA, Estado do Paraná.
PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, 08 de JUNHO de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE do Estado do Paraná inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 55, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identificação RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 707.534.789-87, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 46, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações HOMOLOGA E ADJUDICAÇÃO A LICITAÇÃO TOMADA PREÇO Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 13/2020, referente a contratação de empresa para execução de 13.533,35 m² pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e pmf, com serviços de: limpeza e lavagem da pista, fresagem, pintura de ligação, repartimento e revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra, nos trechos: Rua Tupy (entre Rua Dr. Leopoldo Schmidt e Av. Brasília), Rua Djalma Jaguar (entre Rua Dr. Leopoldo Schmidt e Av. Brasília), Rua Parã (entre Rua Presidente Juscelino Kubitschek e Av. Brasília) e Rua Dr. Leopoldo Schmidt (entre Rua Tupy e Rua Curitiba), conforme o termo de convênio nº 91/2019 - SEDU que celebraram entre si o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paraná Cidade e o Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, do tipo menor preço por empreitada global, conforme projetos, planilhas orçamentária e memorial descritivo, anexo ao presente edital na modalidade de concorrência nº 01/2020 de 01/06/2020, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação, para a execução na forma legal pela empresa: 1) CAW - SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Estrada Velha Chacara Pedreira, Km 28, SN, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.726.528/0001-01, neste ato representado pela Sr. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, portadora do RG sob nº 5.376.116-1 SSP/PR e CPF nº 936.893.559-59, brasileira, residente e domiciliada a Av. Porto Alegre, nº 577, na cidade de Planalto, estado do Paraná, valor GLOBAL total do item pelo valor de R\$ 764.820,21 (Setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos).
Perola D'Oeste/PR, 08 de junho de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019.
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: MOISES RAMOS VIEIRA E CIA LTDA ME
ORIGEM: Contrato nº 79/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 76.780,00 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).
Valor com aditivo: R\$ 153.560,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019.
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ANDERSON ALEX DATTEIN E CIA LTDA
ORIGEM: Contrato nº 75/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 87.216,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais).
Valor com aditivo: R\$ 174.432,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2019.
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ALDEMARE DE SOUZA TRANSPORTES LTDA
ORIGEM: Contrato nº 76/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 152.710,27 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e vinte sete centavos).
Valor com aditivo: R\$ 305.420,54 (trezentos e cinco mil quatrocentos e vinte reais e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019.
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ADRIANO CHIARELLI - ME
ORIGEM: Contrato nº 78/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 352.956,90 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).
Valor com aditivo: R\$ 705.913,80 (setecentos e cinco mil novecentos e treze reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019.
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: LETICIA TREVISAN ME
ORIGEM: Contrato nº 80/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 89.025,36 (oitenta e nove mil e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
Valor com aditivo: R\$ 178.050,72 (cento e setenta e oito mil e cinquenta reais e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019.
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr.

CONTRATADA: ADEMILSON KAPPEL ME
ORIGEM: Contrato nº 17/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 75.229,60 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Valor com aditivo: R\$ 150.459,20 (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019.
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITAL DA FRONTIEIRA
ORIGEM: Contrato nº 70/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 07/06/2019 a 06/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 06/06/2020 a 05/06/2021.
Valor original: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Valor com aditivo: R\$ 172.132,80 (cento e setenta e dois mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 05/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019.
OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA - ME
ORIGEM: Contrato nº 74/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 32/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 04/06/2019 a 03/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 03/06/2020 a 02/06/2021.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019.
OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: CONCRECWA CONCRETOS LTDA
ORIGEM: Contrato nº 73/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 32/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 04/06/2019 a 03/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 03/06/2020 a 02/06/2021.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 24 de junho de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 14.127,52 (quatorze mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DO LAGO DOURADO E DO LAGO DA PAZ DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 25 de junho de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 5.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93)
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA ARY JAYME MULLER, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONTENDO EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 83,40m².
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 10 de junho de 2020 às 8 horas 00 minutos.
O valor mínimo a ser pago pela concessão do espaço será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvzinhos.pr.gov.br/licitacoes/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E INFORMÁTICA, CONFORME PROPOSTA 088904550001/160-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 043/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.676.019/0001-91, Item 06 com o valor total de R\$ 12.008,30 (doze mil, oito reais e trinta centavos), ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 33.053.320/0001-32, Item 10 com o valor total de R\$ 817,80 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), CEFERES COSTE - COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, Item 04 e 05 com o valor total de R\$ 17.380,40 (dezoisete mil, trezentos e oitenta reais e quatrocentos e trinta centavos), FRANCESCION - PRESENTES LTDA - ME, CNPJ nº 05.503.931/0001-02, Item 01 com o valor total de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), M. CARRERGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 32.583.400/0001-50, Item 07 e 09 com o valor total de R\$ 443,36 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), PROVIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, Item 03 com o valor total de R\$ 8.501,00 (oito mil, quinhentos e um reais), V S COSTA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.266.560/0001-63, Item 02 com o valor total de R\$ 5.449,98 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item 08 ficou fracassado e o item 11 ficou deserto.
Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOV, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 056/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO

Raul Camilo Isotton
Prefeito

referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor total de R\$ 175.180,00 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70% (SETENTA POR CENTO), ALCOOL LÍQUIDO 70% (SETENTA POR CENTO) E BARRIDOS PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 061/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.170.620/0001-37, Item 01 com o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), SIPROLIMP - SIMIONIATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, Item 2 e 3 com o valor total de R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO USO DO PRODUTO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 062/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: LUIZ CHIOUSKI DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº 80.194.335/0001-27, com o valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 009/2020, com execução de 12 (doze) meses.
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/licitacoes, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 09 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACCA, PARA TAPA BURACO) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 013/2020, com execução de 12 (doze) meses.
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/licitacoes, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 09 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAS, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos Nº 088/2020.
Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - Chapeação e Auto Peças Gudowski LTDA - ME, CNPJ nº 15.006.850/0001-05
Ata de Registro de Preços nº 135/2020 - Serviços Center GL Comércio de Peças EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.219.169/0001-68.
Convênio nº 09/2020 - Editora Espaço Regional Comunicações LTDA, CNPJ nº 03.366.871/0001-11.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Parceria nº 001/2019 - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná - SUDOITEC, CNPJ nº 06.163.451/0001-26.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 091/2020
Decreto nº 16400/2020 - Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família concedida a servidora Janine Teresinha Manica - 05 de junho de 2020.
Decreto nº 16401/2020 - Concede Bônus Auxílio ao servidor Celso Toshio Goto - 05 de junho de 2020.
Decreto nº 16402/2020 - Designa a servidora Roseli de Godas para responder pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania - 08 de junho de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/06/2020 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS CAMINHÕES FORD F-14000, FORD CARGO 2622 E FORD F-4000, PERCENTUAIS A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 24/06/2020, às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3634-8050 ou do site <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.
São Jorge D'Oeste-PR, 09/06/2020. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/06/2020 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO EM POSTOS AS MARGENS DA BR 277 NO ESTADO DO PARANÁ PRÓXIMO AOS MUNICÍPIOS DE IRATY, PRUDENTÓPOLIS, PALMEIRA OU CAMPO LARGO, NO TRECHO DE SÃO JORGE D'OESTE A CURITIBA-PR. Data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 24/06/2020, às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3634-8050 ou do site <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.
São Jorge D'Oeste-PR, 09/06/2020. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.